



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.712.844,08	17.408.770,76	14.961.504,55	12.830.279,30	13.471.793,27	14.145.382,93	14.852.652,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	17.712.844,08	17.408.770,76	14.961.504,55	12.830.279,30	13.471.793,27	14.145.382,93	14.852.652,07
DEDUÇÕES (II)	15.201.341,24	15.196.930,71	14.278.719,41	17.592.923,92	18.383.733,26	19.302.919,92	20.268.065,92
Ativo Disponível	16.518.636,88	16.213.766,88	15.429.464,10	17.679.445,05	18.474.580,45	19.398.309,47	20.368.224,94
Haveres Financeiros	0,00	67.279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.317.295,64	1.084.115,83	1.150.744,69	86.521,13	90.847,19	95.389,55	100.159,02
DCL (III) = (I - II)	2.511.502,84	2.211.840,05	682.785,14	-4.762.644,62	-4.911.939,99	-5.157.536,99	-5.415.413,84

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019

Comentários

- 1 - Foi considerado o percentual de 5% de um exercício para o outro com base nos pagamentos das dívidas referente ao mês de julho do exercício corrente.

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda